

DECRETO Nº 22.405

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 16.733, DE 18 DE JULHO DE 2006, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 21.650, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 2º do Decreto nº 16.733, de 18 de julho de 2006, com nova redação dada pelo Decreto nº 21.650, de 08 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a constituição do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento da Aplicação dos Recursos do Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, no que se refere aos representantes da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim, passa a vigorar conforme a seguir:

“Art. 2º - (...)

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- (...)
- ***Diocese de Cachoeiro de Itapemirim***
Titular: Dimas Magnago
Suplente: Jorge de Backer

(...)”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal